

Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO
Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 785 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera a composição do Comitê Gestor do Plano Estratégico (Cogepe) do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno, e CONSIDERANDO a Portaria-TSE nº 1.108, de 17 de dezembro de 2018, que instituiu o Cogepe, CONSIDERANDO a Resolução-TSE nº 23.619, de 26 de maio de 2020, que alterou a estrutura orgânica do TSE,

CONSIDERANDO a Reunião de Análise da Estratégia (RAE) de 14 de outubro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Passam a integrar o Cogepe:

- I - o Diretor-Geral da Secretaria do TSE;
- II - um representante da Presidência do TSE;
- III - o titular da Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental (SMG);
- IV - o titular da Assessoria de Gestão Eleitoral (Agel);
- V - o titular da Secretaria de Administração (SAD);
- VI - o titular da Secretaria Auditoria (SAU);
- VII - o titular da Secretaria de Gestão da Informação (SGI);
- VIII - o titular da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP);
- IX - o titular da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF);
- X - o titular da Assessoria Especial de Segurança e Inteligência (Aesi);
- XI - o titular da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI);
- XII - o titular da Secretaria Judiciária (SJD);
- XIII - o titular da Assessoria de Comunicação (Ascom); e
- XIV - o titular da Assessoria de Gestão de Identificação (AGI).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 09/12/2020, às 18:10, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1474310&crc=D084A73A,](#)

informando, caso não preenchido, o código verificador 1474310 e o código CRC D084A73A.

[2020.00.000010975-9](#)

PORTARIA TSE Nº 879 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Estabelece a composição o do grupo de trabalho incumbido de promover o desenvolvimento e aprofundamento dos estudos e debates a partir dos Relatórios Finais elaborados pelo GT-SNE, instituído pela Portaria nº 609, de 21 de agosto de 2020, e especifica atribuições.